



DECRETO nº 2.516, de 09 de dezembro de 2024.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024.

MAURICO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023):

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0302.0120.1054 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERMANENTE UNIDADES BÁSICAS SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.05000040 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	3.300,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIM. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.05000040 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	15.000,00
	3.33.90.32.00.00.00.00.05000040 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	3.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.05000040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	18.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2155 – TRANSPORTE DE PACIENTES		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.05000040 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	54.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.002 – FUNDER		
Meta/Ação:	08.002.0020.0606.0076.2148 – APOIO AGROPECUÁRIO PATRULHA AGRÍCOLA		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.07591090 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	800,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.07591091 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	800,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	94.900,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2024:

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIM. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.34.00.00.00.00.05000040 – OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.....	R\$	93.300,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.002 – FUNDER		
Meta/Ação:	08.002.0020.0122.0113.2147 – CORREÇÃO DO SOLO		
Elem. Despesa:	3.33.90.32.00.00.00.00.07591090 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	800,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.002 – FUNDER		
Meta/Ação:	08.002.0020.0122.0010.2102 – REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.07591091 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	800,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	94.900,00



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 09/12/2024.

Fabiana Lopes,
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 09/12/2024.